

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0067/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014, a Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0032/2020, de 06 de março de 2020, passando o servidor Flávio Henrique Ferraresi, docente vinculado à formação geral da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari, a representar a Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

Maria Elisa de Castro Almeida – Docente vinculada à formação geral Aderbal Almeida Rocha – Docente vinculado à formação profissional André Castilho Garcia – Docente vinculado à formação profissional Carolina Marocco Corneta – Docente vinculada à formação geral Cleidson Santiago de Oliveira – Docente vinculado à formação geral Fabiana Bigaton Tonin – Docente vinculada à formação geral

Flávio Henrique Ferraresi – Docente vinculado à formação geral e representante da Coordenadoria de Extensão.

Felipe de Paula Góis Vieira – Docente vinculado à formação geral

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote – Pedagoga

Gustavo Matarazzo Rezende – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Irlla Karla dos Santos Diniz – Docente vinculada à formação geral

Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagoga

Luís Eduardo Pais dos Santos – Docente vinculado à formação profissional

Maria Amélia Ferracciú Pagotto – Docente vinculada à formação geral

Sheila Pasqualotto – Docente vinculado à formação profissional

Art. 3º As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio são aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró - Reitoria de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do novo currículo do curso a ser proposto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA